



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 01 de abril de 2023 - Nº 062

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 062 DE 01/04/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3121 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o MAJOR PM **HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 940.684-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2023.

Nº 3122 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o MAJOR QOAPM **WLADIMIR LOPES SOUTO MAIOR**, matrícula nº 930299-9, a partir de 02 de abril de 2023.

Nº 3123 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **SANDRO LUIZ DE SANTANA**, matrícula nº 930.271-9, a partir de 02 de abril de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 1.324 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos, CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que estabelece que os termos de referência e demais documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados com observância obrigatória dos modelos padronizados pela Secretaria de Administração, sempre que houver; e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proporcionar maior controle e uniformização das contratações públicas e reduzir o tempo de processamento dos certames, obtendo ganhos de eficiência nos resultados e redução dos custos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar as seguintes minutas padronizadas:

I – modelo padrão de termo de referência para serviço, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II – modelo padrão de termo de referência para fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021;

III – modelo padrão de termo de referência para terceirização de mão de obra, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, os instrumentos padronizados devem ser adotados obrigatoriamente pelos órgãos da Administração Direta, fundos especiais, fundações e autarquias do Poder Executivo Estadual.

§ 2º O conteúdo das minutas e modelos de documentos padronizados é passível de alterações em vista das peculiaridades das contratações dos órgãos ou entidades processantes e das condições que lhes são próprias.

Art. 2º As minutas dos documentos padronizados relacionados nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicados e disponibilizados para download no sítio eletrônico da Secretaria de Administração (www.sad.pe.gov.br), podendo ser revisados a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

Nº 1.331-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
18	0001200206.000154/2023-14	MANOEL VICENTE DA SILVA	Guarda Patrimonial	1186647	SDS
31	0001200206.000178/2023-73	LUCIANO GONZAGA DA SILVA	Major	9407235	PMPE/SDS

Nº 1.332-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
3	0001200206.000154/2023-14	MANOEL VICENTE DA SILVA
5	0001200206.000178/2023-73	LUCIANO GONZAGA DA SILVA

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 109-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000428/2023-20 (33825404), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 11/2023, de 17/03/2023 (34503682), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, Comissário de Polícia Civil, matrícula nº 64.778-0, ocorrida em 17/11/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **LINDINALVA MARIA DE CARVALHO**, companheira.

Nº 110-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001297/2021-36 (33999189), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 11/2023, de 17/03/2023 (34506138), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **JOSÉ WELLINGTON DUTRA DE BARROS**, Comissário de Polícia Aposentado, matrícula nº 118.215-3, ocorrida em 11/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA GILDETE BISPO DA SILVA DUTRA DE BARROS**, viúva.

Nº 111-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035638.000902/2022-48 (33135126) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 017, de 08/02/2023 (33229363), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMERO CORREIA DE SOUZA**, Cb PM Ref. Matrícula nº 28530-7, ocorrida em 08/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2, para cada dependente habilitado do referido servidor: **ELZINEIDE MACIEL ALMEIDA DE SOUZA** e **RAYANNE NATALY MACIEL ALMEIDA DE SOUZA**, viúva e filha.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Aprova minutas padronizadas, torna obrigatória a adoção delas, para órgãos e entidades que exercerem a opção de licitar pelo regime da Lei nº 14.133, bem como torna obrigatório, por 180 dias, o encaminhamento à PGE dos processos de contratação referentes aos instrumentos ora aprovados, independentemente dos limites de alçada, nos termos que estabelece.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 19, IV, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui aos órgãos de assessoramento jurídico a elaboração de modelos de minutas de editais, de contratos padronizados e de outros documentos; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 52.359, de 2 de março de 2022, que estabelece o processo de padronização de minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres como competência da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas padronizadas em conformidade com o regime legal instituído pela Lei nº 14.133, de 2021, relativas aos seguintes instrumentos:

I - Edital de Pregão Eletrônico ou Concorrência Eletrônica, com ou sem Registro de Preços, para fornecimento de bens comuns ou especiais, acompanhado dos respectivos Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato;

II - Edital de Pregão Eletrônico, com ou sem Registro de Preços, para terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhado dos respectivos Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato;

III - Edital de Pregão Eletrônico ou Concorrência Eletrônica, com ou sem Registro de Preços, para prestação de serviços em geral, acompanhado dos respectivos Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato.

Parágrafo único. As minutas dos instrumentos padronizados ora aprovados serão publicadas na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º As minutas padronizadas devem ser obrigatoriamente adotadas por todos os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco que exercerem a opção de licitar de acordo com o regime da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A utilização das minutas padronizadas deve ser atestada mediante Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto estadual nº 52.359, de 2 de março de 2022.

Art. 3º A adoção do regime da Lei federal nº 14.133, de 2021, para a contratação dos objetos de que tratam as minutas ora aprovadas, não depende de autorização da Procuradoria Geral do Estado, desde que os autos do processo sejam encaminhados à Procuradoria Consultiva para análise jurídica da fase preparatória.

Parágrafo único. No período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, todos os processos de contratação referidos no art. 1º deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica da contratação, ainda que não superem os limites de alçada previstos no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 30, de 03 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

PORTARIA SEPLAG Nº 68 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de abril, maio e junho de 2023, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	10	AIS-10 (Cabo):	43	AIS-19 (Arcoverde):	16
AIS-2 (Espinheiro):	19	AIS-11 (Nazaré da Mata):	62	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	7
AIS-3 (Boa Viagem):	21	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	47	AIS-21 (Serra Talhada):	6
AIS-4 (Várzea):	38	AIS-13 (Palmares):	50	AIS-22 (Floresta):	9
AIS-5 (Apipucos):	35	AIS-14 (Caruaru):	47	AIS-23 (Salgueiro):	4
AIS-6 (Jaboatão):	76	AIS-15 (Belo Jardim):	28	AIS-24 (Ouricuri):	20
AIS-7 (Olinda):	30	AIS-16 (Limoeiro):	15	AIS-25 (Cabrobó):	8
AIS-8 (Paulista):	42	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	18	AIS-26 (Petrolina):	38
AIS-9 (São Lourenço):	30	AIS-18 (Garanhuns):	41	PERNAMBUCO:	760

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/04/2023 até 30/06/2023.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fabício Marques Santos
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1763 – Designar o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 271405-1, para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia 08/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1764 – Dispensar o Major QOC BM **José Roberto da Silva**, mat. nº 7980051, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

Nº 1765 – Designar o Capitão QOC BM **Hugo Cezar Tabosa da Silva**, mat. nº 7074433, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1766 – Designar o Comissário de Polícia **André Lucena de Moraes**, mat. nº 2213257, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, mat. nº 3508110, **como efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1767 – Designar o Escrivão de Polícia **Paulo Ricardo da Silva Neves**, mat. nº 2733250, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da DP da 108ª Circ. – São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **como efeito retroativo ao dia 08/03/2023.**

Nº 1768 – Designar o Agente de Polícia **Diego Josué Ferreira Galvão**, mat. nº 3873250, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo Exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 18ª DP de Homicídios - Palmares, da DINTER 1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rafael Gomes de Farias**, mat. nº 3874672, **como efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1769 – Dispensar o Comissário de Polícia **Lauro César Lemos de Sá Cruz**, mat. nº 3199959, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Administração e Controle, da SUBCP/GABPCPE, **como efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1770 – Designar o Agente de Polícia **Marcos Aurélio Bezerra Guimarães**, mat. nº 2210800, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Administração e Controle, da SUBCP/GABPCPE, **como efeito retroativo ao dia 17/03/2023.**

Nº 1771 – Designar o Delegado de Polícia **Osias Tiburcio Fernandes de Melo**, mat. nº 2725169, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Juliana Sousa Costa**, mat. nº 2960699, **como efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

Nº 1772 – Designar o Agente de Polícia **Marcelo Aleixo Torres**, mat. nº 2733650, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Edjane Leal Cruz**, mat. nº 2366061, **como efeito retroativo ao dia 07/03/2023.**

Nº 1773 – Designar o Escrivão de Polícia **Rodrigo Vilarim Mota**, mat. nº 3509826, para responder pelo expediente do Setor de Cartório, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, durante a licença médica de seu titular, o Escrivão de Polícia **Charles Robert Moreira Moreno**, mat. nº 2969165, **no período de 24/02 a 22/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1774 – Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Andrade Novaes da Silva**, mat. nº 3996379, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 24/02/2023**.

Nº 1775 – Dispensar o Comissário de Polícia **Rômulo Santos**, mat. nº 2212986, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 15ª DESEC – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 09/03/2023**.

Nº 1776 – Dispensar o Comissário de Polícia **Flávio Antônio de Araújo Alves**, mat. nº 2738384, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 49ª Circ. - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 08/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1777 – Dispensar a Perita Papiloscopista **Juliana Mieko Sato Albuquerque**, mat. nº 313634-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na chefia de Apoio ao Gabinete, da Chefia da Polícia Civil, **com efeito retroativo ao dia 03/02/2023**.

Nº 1778 – Dispensar o Agente de Polícia **Marcelo Aleixo Torres**, mat. nº 273365-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 17/02/2023**.

Nº 1779 – Dispensar o Agente de Polícia **Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade**, mat. nº 387380-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª DESEC – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 17/02/2023**.

Nº 1780 – Dispensar o Agente de Polícia **Valter Bezerra da Silva Filho**, mat. nº 387026-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 23ª DP de Homicídios – Arcoverde, da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 17/02/2023**.

Nº 1781 – Designar o Comissário de Polícia **Adriano Teixeira da Silva**, mat. nº 296889-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 177ª Circ. – Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 1782 – Dispensar o Comissário de Polícia **Severino Braz de Lima Junior**, mat. nº 208480-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 177ª Circ. – Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 1783 – Designar o Agente de Polícia **David Dias Jordão de Vasconcelos**, matrícula nº 386615-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP da 44ª Circ. - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, matrícula nº 350830-7.

Nº 1784 – Designar a Comissária de Polícia **Dulcilene Ferreira da Silva**, mat. nº 221366-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, mat. nº 319758-1, **com efeito retroativo ao dia 09/03/2023**.

Nº 1785 – Designar o Comissário de Polícia **Flávio do Nascimento da Silva**, mat. nº 319628-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, mat. nº 151365-6, **com efeito retroativo ao dia 09/03/2023**.

Nº 1786 – Designar a Escrivã de Polícia **Renata Oliveira de Souza**, mat. nº 350908-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Tiago Campos Cavalcanti Soares**, mat. nº 350914-1, **com efeito retroativo ao dia 09/03/2023**.

Nº 1787 – Designar o Agente de Polícia **Paulo Sérgio Leitão da Mota Júnior**, mat. nº 399492-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Diógenes Leão Brasil**, mat. nº 130236-1, **com efeito retroativo ao dia 09/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1788 – Excluir na Portaria/SDS nº 1486, publicada no DOE nº 053 DE 21/03/2023, o nome do 3º Sargento PM **Sergio Artur de Alcantara Brandao**, mat. nº 1034405, referente a designação da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DEAJA.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1789 – Dispensar o Comissário de Polícia **Wilton José da Silva**, mat. nº 2737418, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 01/03/2023**.

Nº 1790 – Designar a Agente de Polícia **Rafaelly Galvão Revoredo Kattah**, mat. nº 3873080, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, **a contar 10/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1791 – Designar a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, mat. nº 350552-9, para responder pelo expediente da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, **no período de 01 a 30/09/2022**, devido a licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Samuel de Melo Costa**, mat. nº 2090759.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1792 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 713, de 18/02/2023, referente à designação do Comissário de Polícia **Fábio Portela Mota**, matrícula nº 319639-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Prestação de Contas, da UNEFIN/DIAG, **até 31/03/2023**, em razão de licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Antônio Carlos de Souza Cabral**, matrícula nº 152680-4.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1793 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1455, publicada no Diário Oficial de Pernambuco nº 053, de 21/03/2023, referente a 3º Sargento PM **Clarissa Fernandes Torres Rosa**, mat. nº 1049640.

Nº 1794 – Atribuir ao Agente de Polícia Civil **Robson Alexandre Araújo de Lima**, mat. nº 3873200, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais – GGPPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1795 – Designar o Escrivão de Polícia **Luiz Felipe Cirilo de Holanda Cavalcanti**, mat. nº 3869458, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, mat. nº 2968029, **a contar de 08/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1796 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5423, de 15/09/2022, referente à designação do Comissário de Polícia **Helder Leonardo da Silva Camelo**, mat. nº 2969637, **até 12/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1797 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Eduardo José de Sena**, mat. nº 3510530, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023**.

Nº 1798 – Designar o Comissário de Polícia **José Roberto da Silva**, mat. nº 3510530, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2023**.

Nº 1799 – Designar a Agente de Polícia **Emmanuelly Pereira Pugliesi da Silva**, mat. nº 3873218, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 16ª DESEC – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2023**.

Nº 1800 – Designar o Agente de Polícia **Carlos Carvalho Freitas da Silva**, mat. nº 2208253, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Francisco José Santos Soares**, mat. nº 2217490, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023**.

Nº 1801 – Designar a Escrivã de Polícia **Thaise Urbano Caldas**, mat. nº 3867781, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 16/03/2023**.

Nº 1802 – Designar o Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Junior**, mat. nº 3871525, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Felipe Afonso Ferreira**, mat. nº 3200132, **com efeito retroativo ao dia 16/03/2023**.

Nº 1803 – Designar o Agente de Polícia **Rafael Canuto de Oliveira**, matrícula nº 3871649, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 16/03/2023**.

Nº 1804 – Designar o Agente de Polícia **José Carlos da Silva**, matrícula nº 1431021, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Lailton Vilarim da Silva Jordao**, mat. nº 1527754, **com efeito retroativo ao dia 16/03/2023**.

Nº 1805 – Dispensar a Comissária de Polícia **Paula Maria Ferreira Brandao de Brito**, mat. nº 3196259, da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Especiais, do CORE/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023**.

Nº 1806 – Atribuir a Comissária de Polícia **Paula Maria Ferreira Brandao de Brito**, mat. nº 319625-9, a Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1807 – Designar o Agente de Polícia **Wallace Ribeiro Sobral Júnior**, mat. nº 3996409, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Heber Enos Sousa da Silva**, mat. nº 3996506, **com efeito retroativo ao dia 17/03/2023**.

Nº 1808 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Dannylo Christian Galvão Soares**, mat. nº 2734150, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 105ª Circ. – Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 08/03/2023**.

Nº 1809 – Dispensar a Agente de Polícia **Ana Luísa Gaia Duarte Rocha**, mat. nº 3996182, da Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da 13ª DESEC – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 08/03/2023**.

Nº 1810 – Dispensar o Agente de Polícia **Bertrand Dardenne de Albuquerque**, mat. nº 3873129, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 70ª Circ. – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 08/03/2023**.

Nº 1811 – Dispensar o Comissário de Polícia **Michel Luiz dos Santos**, mat. nº 2968649, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2023**.

Nº 1812 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Pedro Ramos Tinoco**, mat. nº 390928-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 38ª Circ. – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023**.

Nº 1813 – Designar a Comissária de Polícia **Danielly Santos Natividade**, mat. nº 3205991, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 17/03/2023**.

Nº 1814 – Designar o Agente de Polícia **Antônio Alves Dias Filho**, mat. nº 3200582, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 86ª Circ. - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alberto Nery Mendes Bezerra**, mat. nº 3203336.

Nº 1815 – Designar o Agente de Polícia **Hélio dos Santos Gomes Júnior**, mat. nº 3876659, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 70ª Circ. - Palmares, **com efeito retroativo ao dia 15/03/2023**.

Nº 1816 – Designar a Escrivã de Polícia **Elivânia Patrícia Gomes**, mat. nº 2733110, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo Exercício no Setor de Análise e Estatística, da 13ª DESEC - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Igor Leonardo de Oliveira**, mat. nº 2969220, **com efeito retroativo ao dia 18/03/2023**.

Nº 1817 – Designar a Escrivã de Polícia **Nathália Lucena Marques de Lima**, mat. nº 3510590, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Liliane Paiva de Miranda Coelho**, matrícula nº 3509079, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023**.

Nº 1818 – Atribuir à Escrivã de Polícia **Ivaneide Botelho Cazé de Lima**, mat. nº 3509761, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1819 – Designar o Agente de Polícia **Evan Bonifácio da Silva**, mat. nº 221269-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 02/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1820 – Dispensar a Comissária de Polícia **Ana Cristina Meira Cavalcanti**, mat. nº 2210630, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Documentação, da Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GAB-PCPE, **a contar de 01/02/2023.**

Nº 1821 – Designar a Comissária de Polícia **Maria Eliza Tenório Marques da Silva Castro**, mat. nº 220944-6, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Operações, da Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Eduardo de Melo Ralph**, mat. nº 2212617, **a contar de 01/02/2023.**

Nº 1822 – Designar o Comissário de Polícia **Bruno Henrique Santa Cruz Albuquerque**, mat. nº 297151-8, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Helder de Souza Cunha**, mat. nº 2213494, **a contar de 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1823 – Designar a Agente de Polícia **Jacyara Urbano de Carvalho**, mat. nº 3877086, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Carlos Roberto Lopes de Albuquerque**, mat. nº 1303562, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023.**

Nº 1824 – Designar o Comissário de Polícia **Olímpio Genuíno da Silva**, mat. nº 2970821, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 184ª Circ. - Calumbi, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Renan Melo de Barros**, mat. nº 3203280, **no período de 15/02 a 13/05/2023.**

Nº 1825 – Designar o Agente de Polícia **Renato da Silva Rocha**, mat. nº 3876381, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023.**

Nº 1826 – Dispensar o Agente de Polícia **Adriano Tabosa Martins Veras**, mat. nº 3996743, de **responder** pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 19ª DP de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 03/03/2023.**

Nº 1827 – Designar o Agente de Polícia **Thiago José Alves Barreto**, mat. nº 3998916, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 19ª DP de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, durante a licença maternidade de sua titular, a Agente de Polícia **Lara Farias Cavalcanti**, mat. nº 3998029, **no período de 03/03 a 01/08/2023.**

Nº 1828 – Designar o Comissário de Polícia **Rômulo Santos**, mat. nº 2212986, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023.**

Nº 1829 – Designar o Comissário de Polícia **Ito Teixeira Júnior**, mat. nº 2215217, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 138ª Circ. - Lajedo, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Rafael Souza de Carvalho**, mat. nº 3873307, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023.**

Nº 1830 – Designar o Comissário de Polícia **Andreilson Bezerra da Silva**, mat. nº 2727331, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Cristiano Maurício Pereira**, mat. nº 3507513, **com efeito retroativo ao dia 14/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1831 – Atribuir ao 1º Sargento PM **Sandro Santana de Carvalho**, mat. nº 1067001, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GACE/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Carlos Augusto Melo de Souza**, mat. nº 1125389, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

Nº 1832 – Atribuir ao Soldado PM **Antonio Felipe Alves da Silva**, mat. nº 1239422, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados-GACE/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Manoel Geraldo Juvenal Neto**, mat. nº 1128213, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1833 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1407/2023, referente à designação da Perita Criminal **Lais Cristina Santana Sena**, mat. nº 3866726, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, no período de **26/04/2023 a 25/05/2023**, durante o afastamento da Perito Criminal **Aracelly França Luis**, mat. nº 3866939, em virtude de férias regulamentares.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1834 – Remover a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. nº 2724774, da Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE, para a Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, ambas da DIRH/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023.**

Nº 1835 – Dispensar a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. nº 2724774, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023.**

Nº 1836 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. nº 2724774, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento da DIRH, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Romano José Carneiro da Cunha Costa**, matrícula nº 1964933, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1837 – Dispensar o servidor **Andrey Pires Batista**, mat. nº 3377296, da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI-SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/02/2023.**

Nº 1838 – Designar a Cabo PM **Isabela Couto Oliveira**, mat. nº 1153625, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/03/2023.**

Nº 1839 – Atribuir ao Comissário de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, ficando dispensada a Cabo PM **Isabela Couto Oliveira**, mat. nº 1153625, **com efeito retroativo a 01/03/2023.**

Nº 1840 – Atribuir ao Subtenente BM **André Luiz Barreto dos Santos**, mat. nº 9301836, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725, **com efeito retroativo a 01/03/2023.**

Nº 1841 – Dispensar o Major BM **Aluisio de Sousa Santos Neto**, mat. nº 7074166, da função de Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção da GTI-SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/02/2023.**

Nº 1842 – Designar ao Capitão BM **Ulisses Wayne da Silva**, mat. nº 9301747, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/03/2023.**

Nº 1843 – Atribuir ao Sargento PM **Fábio Ferreira Guimarães**, mat. nº 1066285, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, ficando dispensado o Capitão BM **Ulisses Wayne da Silva**, mat. nº 9301747, **com efeito retroativo a 01/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1844 – EMENTA: Exonera e Nomeia Membro da CPOBM.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, haja vista o que preconiza o § 2º do art. 60 desta Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Carlos Fernandes Lopes Carvalho**, matrícula nº 9300791;

Art. 2º – Designar para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Carlos Cezar Ferreira Da Silva**, matrícula nº 9300074;

Art. 3º – Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

Presidente:

Cel QOC/BM **Luciano Alves Bezerra da Fonsêca**, matrícula nº 9300465.

Membros Natos:

Cel QOC/BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 9506683;

Cel QOC/BM **Carlos Cezar Ferreira da Silva**, matrícula nº 9300074.

Membros Efetivos:

Cel QOC/BM **Lúcio Gil Guimarães Santos**, matrícula nº 9300295;

Cel QOC/BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 9401970;

Cel QOC/BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 9506950;

Cel QOC/BM **Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas**, matrícula nº 9401881.

Art. 4º - Contar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de abril de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1845 – Dispensar o Major BM **Arthur Leone Bispo Sales**, matrícula nº 7074409, da Função de Chefe da Unidade de Coordenação Executiva e Mobilização Comunitária, símbolo FGS-1, da GPPC/GGAIIC/SDS.

Nº 1846 – Dispensar o Subtenente BM **Alfredo Antonio de Souza Guerra**, matrícula nº 9301925, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GICAP/GGAIIC/SDS.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 01/04/2023).

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1847 – Transferir o Major BM **Arthur Leone Bispo Sales**, matrícula nº 7074409, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão - GPPC/GGAIIC/SDS, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/04/2023.

Nº 1848 – Transferir o 2º Sargento BM **Luciano da Silva Ribeiro**, matrícula nº 7982089, da Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária-GGAIIC/SDS para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1849 – Altera Portaria SDS nº 4146 de 31 de julho de 2020, que trata da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições institucionais e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 44.226/2017, que define critérios e procedimentos para a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório; **CONSIDERANDO** uma necessária adequação estrutural entre os membros titulares e suplentes da referida comissão, tendo em vista atender uma análise mais acurada dos casos, observando as atividades realizadas pelos servidores e suas respectivas atribuições nas áreas de atuação da Polícia Civil, e **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de que a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos possa dar andamento a análise de recursos conforme legislação vigente, **resolva:**

Art. 1º Altera a Portaria GAB/SDS Nº 4146 de 31 de julho de 2020, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, passando a vigorar com a seguinte composição:

2082624	ANTONIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE	TITULAR
2756560	POLYANNE FARIAS DE ALMEIDA	SUPLENTE
2725541	JEAN ROCKFELLER DA SILVA ALENCAR	TITULAR
2725622	JOAO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI	SUPLENTE
3865460	MAURO SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	TITULAR
2113970	VANIA LIMA DA SILVA	SUPLENTE

1964933	ROMANO JOSE CARNEIRO DA CUNHA COSTA	TITULAR
2724774	JESSICA MARIANA JAPIASSU	SUPLENTE
2209241	ANA PAULA CARVALHO VELOZO DE MELO	TITULAR
1797050	PAULO FERNANDES CAVALCANTI DA CUNHA	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1850 – EMENTA: NORMATIZA AS INSCRIÇÕES E ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA GUARDAS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, POR POLOS E MUNICÍPIOS, ATRIBUÍDAS AOS MILITARES INATIVOS DA GMPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando a atividade constante na letra “b” do Inciso II, § 1º, do Art. 2º da Lei 17.713, de 31 de março de 2022, e tendo em vista o efetivo previsto em seu Anexo Único, que teve a redação alterada pelo Art. 13 da Lei Complementar nº 498, de 1º de julho de 2022, **resolve**:

Art. 1º - Readequar os quantitativos e locais de trabalho, dos militares inativos estaduais já designados ou desejem se inscrever na GMPE, em caráter voluntário e remuneratório, no exclusivo desempenho das atribuições de Guarda de Estabelecimentos Prisionais do Estado, conforme legislação atual.

Art. 2º - Os quantitativos de Guardas de Estabelecimentos Prisionais, atribuições exclusivas para o serviço de guarda dos muros e guaritas dos Presídios e Cadeias Públicas do Estado, deverão obedecer ao limite do quantitativo definido no Anexo Único da Lei nº 17.713/2022.

Art. 3º - As inscrições para o preenchimento das vagas existentes na Guarda Militar poderão ocorrer de maneira descentralizada, sendo posteriormente o processo encaminhado à Seção de Seleção de Pessoal da GMPE, e terão o caráter permanente, obedecendo às vagas estabelecidas por polo, municípios e estabelecimentos prisionais, definidos no **Quadro de Vagas para os Estabelecimentos Prisionais do Anexo I** da presente Portaria.

§ 1º A disponibilidade de vagas, bem como a realização das inscrições, exclusivamente para Guardas de Estabelecimentos Prisionais, poderão ser divulgadas periodicamente através do Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, e as informações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da GMPE, situada à Rua São João nº 504, Bairro de São José, Recife-PE;

§ 2º As condições e a documentação exigidas às praças inativas que desejem se candidatar ao preenchimento das vagas, são as seguintes:

I – estar o militar estadual na condição de inativo, desde que tenha permanecido no mínimo 15 (quinze) anos no serviço ativo em sua Corporação de origem;

II – ter o militar estadual inativo a idade limite de 60 (sessenta) anos, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;

III – ter as praças o comportamento classificado no mínimo como BOM, quando da passagem para a inatividade;

IV – não ter sido reformado por incapacidade física e/ou mental;

V – apresentar e entregar cópias dos seguintes documentos, os quais poderão ser autenticados no ato da inscrição:

a) registro geral de militar da PMPE ou do CBMPE inativo, constando a permissão para o porte de arma, nos termos da legislação aplicável;

b) portaria de transferência para a inatividade emitida pelo órgão competente;

c) certidão criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

d) certidão de antecedentes emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, na hipótese do interessado ter concorrido como candidato nas últimas eleições;

e) declaração de comportamento emitida pela respectiva Corporação Militar;

f) certidão correicional com o nada consta, emitida pela Corregedoria Geral da SDS-PE;

g) parecer da JMS/PMPE, após apresentação dos exames médicos exigidos, constando a aptidão que possibilite a prestação dos serviços na GMPE.

VI – preencher e assinar o **Termo de Adesão e Aceitação de Ingresso**, constante no **Anexo II** do presente Decreto, referente à designação do militar estadual inativo para a realização de atribuições específicas, conforme modelo definido nesta Portaria.

§ 3º Será permitida a inscrição voluntária para o processo seletivo aos militares do Estado ativos, que assinaram o pedido de transferência para a reserva remunerada junto à respectiva Corporação, ficando condicionada a sua designação para o serviço de Guarda de Estabelecimento Prisional à publicação, pela FUNAPE, da portaria de transferência para a inatividade no Diário Oficial do Estado, bem como ao atendimento ulterior das condições previstas no § 2º do art. 3º da presente Portaria.

§ 4º Fica estabelecido que o militar convocado poderá ser designado e escalado para qualquer estabelecimento prisional do polo por ele escolhido, à critério do Comando da Guarda Militar, de acordo com a necessidade do serviço e em conformidade à existência de vagas;

§ 5º Preenchidas todas as vagas de um determinado polo, as inscrições excedentes poderão compor um cadastro de reserva, e mediante manifesto interesse dos militares inativos inscritos, podendo tais vagas ser remanejadas para outro polo, desde que não haja prejuízos para os Estabelecimentos Prisionais.

§ 6º Os militares estaduais inativos selecionados serão designados para a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional mediante a publicação de Portaria específica da Secretária de Defesa Social no BG da SDS.

§ 7º Os militares estaduais inativos, designados como Guardas de Estabelecimento Prisional, poderão requerer ao Comando da GMPE a mudança para outra atribuição possibilitada pela Lei 17.713/2022, ou o remanejamento para outro estabelecimento prisional, desde que tenha permanecido pelo período mínimo de 6 (seis) meses no local de origem, caso haja vagas e não ocorram prejuízos na prestação dos serviços.

Art. 4º Os militares estaduais inativos, designados como Guardas de Estabelecimento Prisional, durante o serviço, deverão usar uniformes e material bélico de acordo com o Regulamento vigente na PMPE.

Parágrafo único. Os militares inativos selecionados e designados concorrerão às escalas de 24 horas de serviço por 72 horas de folga.

Art. 5º - O efetivo de militares escalados nas muralhas e guaritas dos Presídios e Cadeias Públicas do Estado deverá prioritariamente ser misto, ou seja, composto por militares da ativa da PMPE e de inativos da GMPE, observando-se a antiguidade e a precedência hierárquica entre os mesmos.

Art. 6º - A responsabilidade quanto à utilização e padronização dos uniformes, emprego de armamentos, munições e coletes balísticos, bem como o comando de todas as operações inerentes aos serviços nas Cadeias e Presídios do Estado, será exclusivamente de competência dos Comandantes de Batalhões e Companhias em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 7º - Os Procedimentos Administrativos Disciplinares, quando envolver Guardas de Estabelecimentos Prisionais, deverão ser instaurados e conduzidos pelos Comandantes dos Batalhões ou Companhias da respectiva área de atuação onde se localizam as Unidades Prisionais, devendo seus relatórios e soluções ser devidamente encaminhados ao Comandante da GMPE, para despacho decisório quanto aos militares inativos.

Art. 8º - As escalas de serviço dos guardas militares das Unidades Prisionais ficarão a cargo do Batalhão ou Companhia em suas respectivas áreas de responsabilidade, inclusive possíveis permutas, autorizações, liberações e dispensas relativas ao serviço, e as escalas publicadas deverão ser encaminhadas aos respectivos Postos de Supervisão da GMPE para conhecimento e controle.

Art. 9º - O dimensionamento do efetivo de militares ativos e inativos empregados nas Unidades Prisionais, bem como as providências quanto aos possíveis complementos e recomplementos de pessoal nas escalas de serviço, deverão ser de responsabilidade dos Comandantes de Batalhão ou Companhia em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Os Supervisores dos Postos da GMPE deverão manter informados os Comandantes de Batalhão e/ou Companhia sobre as questões administrativas relativas à gestão de pessoas inerentes à Guarda Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 10. Os casos omissos, no interesse do serviço ou do militar inativo do Estado, serão apreciados pela Secretária de Defesa Social para análise e deliberação, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Portaria nº 361, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Geral da SDS nº 021, de 02 de fevereiro de 2016.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PREVISTAS PARA OS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

POLO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	VAGAS
METROPOLITANO	RECIFE	Complexo Prisional do Curado – CPC	138
	RECIFE	Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I	08
	ITAMARACÁ	Penitenciária Agroindustrial São João - PAISJ	25
	ITAMARACÁ	Penitenciária Professor Barreto Campelo - PPBC	72
	IGARASSU	Penitenciária de Igarassu - PIG	25
	ABREU E LIMA	Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR II	16
	ABREU E LIMA	Centro de Observação Triagem E. Luna - COTEL	42
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Presídio de Vitória de Santo Antão	42
	GLÓRIA DE GOITÁ	Cadeia Pública de Glória de Goitá	11
	ESCADA	Cadeia Pública de Escada	11
PALMARES	PALMARES	Presídio Rorinildo da Rocha Leão	78
	RIBEIRÃO	Cadeia Pública de Ribeirão	12

NAZARÉ DA MATA	NAZARÉ DA MATA	Cadeia Pública de Nazaré da Mata	08
	LIMOEIRO	Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra	74
	CARPINA	Cadeia Pública de Carpina	08
	VICÊNCIA	Cadeia Pública de Vicência	08
	MACAPARANA	Cadeia Pública de Macaparana	25
	TIMBAÚBA	Cadeia Pública de Timbaúba	08
	ALIANÇA	Cadeia Pública de Aliança	08
	LAGOA DO CARRO	Cadeia Pública de Lagoa do Carro	25
	ITAMBÉ	Cadeia Pública de Itambé	08
	GOIANA	Cadeia Pública de Goiana	08
CARUARU	CARUARU	Penitenciária Juiz Plácido de Souza	67
	TACAÍMBÓ	Presídio de Tacaimbó	35
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe	35
	GRAVATÁ	Cadeia Pública de Gravatá	34
	BEZERROS	Cadeia Pública de Bezerros	09
	SÃO JOAQUIM DO MONTE	Cadeia Pública de São Joaquim do Monte	09
	AGRESTINA	Cadeia Pública de Agrestina	09
	RIACHO DAS ALMAS	Cadeia Pública de Riacho das Almas	09
GARANHUNS	GARANHUNS	Cadeia Pública de Garanhuns	38
	LAJEDO	Cadeia Pública de Lajedo	20
	BOM CONSELHO	Cadeia Pública de Bom Conselho	27
	SALOÁ	Cadeia Pública de Saloá	20
	ALTINHO	Cadeia Pública de Altinho	09
	CACHOEIRINHA	Cadeia Pública de Cachoeirinha	09
ARCOVERDE	ARCOVERDE	Presídio Advogado Brito Alves - PABA	50
	PESQUEIRA	Presídio Desembargador Augusto Duque	66
	BUÍQUE	Colônia Penal Feminina de Buíque	16
	PEDRA	Cadeia Pública de Pedra	09
	IBIMIRIM	Cadeia Pública de Ibimirim	08
	SERTÂNIA	Cadeia Pública de Sertânia	08
	VENTUROSA	Cadeia Pública de Venturosa	08
	PETROLÂNDIA	Cadeia Pública de Petrolândia	11
SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	Cadeia Pública de Serra Talhada	11
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Cadeia Pública de São José do Belmonte	11
	FLORES	Cadeia Pública de Flores	11
	CARNAÍBA	Cadeia Pública de Carnaíba	11
	SÃO JOSÉ DO EGITO	Cadeia Pública de São José do Egito	11
	TABIRA	Cadeia Pública de Tabira	11
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Cadeia Pública de Afoogados da Ingazeira	11
SALGUEIRO	SALGUEIRO	Presídio de Salgueiro - PSAL	26
	VERDEJANTE	Cadeia Pública de Verdejante (Feminina)	11
OURICURI	EXU	Cadeia Pública de Exu	11
	IPUBI	Cadeia Pública de Ipubi	11
	MOREILÂNDIA	Cadeia Pública de Moreilândia	11
	ARARIPINA	Cadeia Pública de Araripina	11
	PARNAMIRIM	Cadeia Pública de Parnamirim	11
PETROLINA	PETROLINA	Penitenciária Dr. Evaldo Gomes	106
	PETROLINA	Cadeia Pública de Petrolina (Feminina)	25
	AFRÂNIO	Cadeia Pública de Afrânio	34
TOTAL GERAL DE VAGAS PREVISTAS			1.500

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INGRESSO NA GMPE

Eu (Nome completo), (Graduação,

Matrícula nº (GMPE) Registro Geral nº, CPF Nº

devidamente qualificado, **declaro aceitar a designação para Guarda de Estabelecimento Prisional**, devendo realizar atividades relacionadas à guarda dos muros e guaritas dos presídios e cadeias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, estando ciente do disposto na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, publicada no DOE-PE nº 064, de 1º de abril de 2022, regulamentada pelo Decreto nº, de / / , concordando

integralmente com as condições nelas expressas, no sentido de prestar serviços pela Guarda Militar do Estado de Pernambuco, estando ciente que poderei trabalhar em quaisquer dos Estabelecimentos Prisionais, atrelados ao Polo por mim escolhido, conforme Anexo I da presente Portaria.

Polo escolhido:

Município-PE, em de de 20

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1851 – I - Designar para o exercício de Segurança de Autoridades, a **1º Sargento RRPM JUCILENE FERNANDES DA ROCHA**, matrícula nº 126785-0 /PS-05/GMPE/SDS, sendo movimentada para o PS-06/CAMIL/SDS, onde passará a exercer suas atividades laborativas na CAMIL. **II Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/04/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001144.000155/2023-69– HÉLIO CRISTIANO PERRINI TEIXEIRA, matrícula nº 221.422-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 470/2023 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 20/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1852 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA**, Turma **01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado no período de 27 de março a 11 de abril de 2023, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	CARGO	NOME
399.648-4	AGENTE DE POLÍCIA	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
387.358-7	AGENTE DE POLÍCIA	ALVARO CHAGAS
221.102-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	BRUNO FELIPE DE SOUSA
350.684-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CESARIANO LOURENÇO DA ROCHA FILHO
387.206-8	PERITO PAPIOSCOPISTA	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
350.549-9	AGENTE DE POLÍCIA	GERALTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA:
350.560-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ILDELBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS
380.979-0	COMISSÁRIA DESIGNADA	JACYARA PEDROZA DE ANDRADE
399.912-2	AGENTE DE POLÍCIA	JOSIEL MACENA DA SILVA
320.343-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUCRECIO BARROS SILVA
350.681-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
319.814-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MARCELO PEREIRA SIQUEIRA CAMPOS
386.446-4	DELEGADO DE POLÍCIA	MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL
221.469-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
387.191-6	AGENTE DE POLÍCIA	PAULO RICARDO RODRIGUES APOLINÁRIO
350.519-7	AGENTE DE POLÍCIA	REMONSON CAVALCANTE DE CARVALHO
319.598-8	AGENTE DE POLÍCIA	SIDINEY ROSS DO AMARAL
399.850-9	AGENTE DE POLÍCIA	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
399.798-7	AGENTE DE POLÍCIA	THAIS CIDADE DE OLIVEIRA
350.677-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO
350.737-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WELLINGTON SILVA FERREIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1853 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado no período de 27 de março a 11 de abril de 2023, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO CARGA HORÁRIA: 80 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADORA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA	296.849-5	SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI
DISCIPLINA: NOÇÕES TEÓRICAS DE VÔO E AERODINÂMICA CARGA HORÁRIA: 18 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
DISCIPLINA: ATRIBUIÇÕES DO OPERADOR DE RPA CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	387.704-1	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	350.982-6	RODRIGO VILARIM MOTA
DISCIPLINA: TIPOS DE SISTEMAS E ATUAÇÃO DO RPA NA POLÍCIA JUDICIÁRIA CARGA HORÁRIA: 18 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE POLÍCIA	387.704-1	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	350.982-6	RODRIGO VILARIM MOTA
DISCIPLINA: PRÁTICA DE PILOTAGEM CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	350.982-6	RODRIGO VILARIM MOTA
AGENTE DE POLÍCIA	387.704-1	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TERRESTRES COM RPA CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	350.982-6	RODRIGO VILARIM MOTA
AGENTE DE POLÍCIA	387.704-1	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1854 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 01/2023**, na modalidade EAD, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico PARECER TÉCNICO Nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (34338678)**, realizado no período de 20 a 31 de março de 2023, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

CARGO	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
MAJOR BM	798.015-9	KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO	EXCLUIR
TEN PM	123694-6	NILSON NERY DOS SANTOS FILHO	EXCLUIR
SD PM	120423-8	WESLEY HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EXCLUIR
ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL	273.265-3	LUCIANNA ROMEIKA GUIMARÃES TERTO	EXCLUIR

AGENTE DE POLÍCIA	386.836-2	HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA	EXCLUIR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.610-1	HELENA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO BASTOS	EXCLUIR
SUB TENENTE PM	102764-6	ROSANA ALEXANDRE DE SOUSA	MATRICULAR
SGT PM	707009-8	RANIERE DE FRANÇA LIMA	MATRICULAR
SGT PM	108386-4	FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO	MATRICULAR
CABO BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA	MATRICULAR
CABO PM	116057-5	VIVIANE ALVES BARCELOS DE MELO	MATRICULAR
SD PM	122769-6	LUCAS FIALHO BOUTROS	MATRICULAR

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1855 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL (CPATAMO), Turma 02**, realizado no período de 23 de dezembro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023, conforme Parecer Técnico nº 879/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27848856), com carga horária total de 358 (trezentas e cinquenta e oito) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Militares Estaduais relacionados a seguir:

ORD	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO	OME
1	1º TENENTE	118951-4	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES	2º BIEsp
2	CABO	115459-1	ALEXSANDRO DOS SANTOS LUNA	2º BIEsp
3	SOLDADO	119655-3	ITALO RAMILO DE MACEDO MORAES	2º BIEsp
4	SOLDADO	119707-0	MANOEL PAFONSIO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR	2º BIEsp
5	SOLDADO	120426-2	JULIO CESAR PEREIRA BARBOSA	2º BIEsp
6	SOLDADO	120503-0	HÉLIO EDUARDO CLEMENTINO SÁ	2º BIEsp
7	SOLDADO	120682-6	NATANAEL DA SILVA PEREIRA	2º BIEsp
8	SOLDADO	121586-8	JONATHAS MICHEL DOS SANTOS CARDEAL	2º BIEsp
9	SOLDADO	121671-6	ELIEBERT DOS SANTOS SILVA	2º BIEsp
10	SOLDADO	121983-9	THIAGO DA SILVA BARBOSA	2º BIEsp
11	SOLDADO	122109-4	SAVIO MATHEUS MAXIMIANO DE SOUZA	2º BIEsp
12	SOLDADO	122210-4	JONAS VICTOR FERREIRA DE SOUZA	2º BIEsp
13	SOLDADO	122231-7	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS ALMEIDA	2º BIEsp
14	SOLDADO	122313-5	CICERO DANILO DE MOURA	2º BIEsp
15	SOLDADO	122394-1	ISRAEL GONÇALVES CAÇULA	2º BIEsp
16	SOLDADO	122426-3	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	2º BIEsp
17	SOLDADO	122468-9	MARCOS VENICIUS JANUÁRIO FERREIRA	2º BIEsp
18	SOLDADO	122574-0	MARCOS SUED GONÇALVES SALLES	2º BIEsp
19	SOLDADO	125305-0	JOSÉ LUZEMÁRIO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR	10º BPM
20	SOLDADO	125354-9	ITALO YURI NASCIMENTO SANTOS	25º BPM
21	SOLDADO	125371-9	DÁRIO HENRIQUE ENOQUE SILVA	25º BPM
22	SOLDADO	125415-4	GABRIEL ROBSON RODRIGUES DA SILVA	17º BPM
23	SOLDADO	125476-6	CLEYTON CAETANO SOUZA DA SILVA	25º BPM
24	SOLDADO	125484-7	WILLIAN DELMONDES DE OLIVEIRA	25º BPM
25	SOLDADO	125816-8	ALLAN DE ALMEIDA BARBOSA	16º BPM
26	SOLDADO	125894-0	LUCAS COELHO MENDES	18º BPM
27	SOLDADO	126475-3	WANDERSON FELIPE DA SILVA	18º BPM
28	SOLDADO	126524-5	ANDRÉ CORDEIRO VELOSO	18º BPM
29	SOLDADO	126575-0	JOSÉ CALAZANS BEZERRA NETO	18º BPM

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL (CPATAMO), Turma 02**, realizado no período de 23 de dezembro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023, conforme Parecer Técnico nº 879/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27848856), com carga horária total de 358 (trezentas e cinquenta e oito) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Militares Estaduais relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT.	NOME COMPLETO	OME
1	SOLDADO	120594-3	LINCOLN BRENO ALVES DOS SANTOS	2º BIEsp
2	SOLDADO	121686-4	DIORGENES GOMES VILELA JUNIOR	2º BIEsp
3	SOLDADO	126489-3	JOSÉ GUSTAVO MACEDO DE ARAÚJO GOMES	18º BPM
4	SOLDADO	126429-0	ELDER ROCHA DE SOUSA	18º BPM
5	SOLDADO	126389-7	JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTI	12º BPM

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1856 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, no Curso Básico de Análise de Inteligência Policial Militar - CBAPM, 1ª edição, Turma 2, na modalidade presencial, conforme o PARECER TÉCNICO Nº 387/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo PARECER TÉCNICO Nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	TC PMPE	XXX719-1	...DE ANDRADE
02	3º SGT PMPE	XXX134-1	...DE OLIVEIRA
03	3º SGT PMPE	XXX555-0	...PINTO
04	3º SGT PMPE	XXX575-5	ALEXANDRE...
05	3º SGT PMPE	XXX697-7	...CABRAL
06	3º SGT PMPE	XXX697-7	...MATIAS...
07	3º SGT PMPE	XXX091-5	...MORAES...
08	3º SGT PMPE	XXX388-4	...DE MELO
09	3º SGT PMPE	XXX552-3	...LIMA DE FARIAS
10	3º SGT PMPE	XXX989-1	...MACHADO ELÓI
11	3º SGT PMPE	XXX104-4	...CAMARÁ NETO
12	3º SGT PMPE	XXX127-1	...OLIVEIRA DA SILVA
13	3º SGT PMPE	XXX442-4	...SILVA
14	3º SGT PMPE	XXX796-2	CHLEITON...
15	SD PMPE	XXX479-4	...LIMA
16	CB PMPE	XXX722-5	...GALDINO
17	CB PMPE	XXX979-1	...LEITE DA ROCHA
18	CB PMPE	XXX139-7	DIEGO LIMA DA SILVA
19	CB PMPE	XXX296-2	...DO NASCIMENTO
20	CB PMPE	XXX389-6	...SOBRAL
21	CB PMPE	XXX833-2	...SANTANA OLIVEIRA
22	CB PMPE	XXX482-6	...DOS SANTOS

II - Matricular, no Curso Básico de Análise de Inteligência Policial Militar - CBAPM, 1ª edição, Turma 2, na modalidade presencial, conforme o PARECER TÉCNICO Nº 387/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo PARECER TÉCNICO Nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores de instituições parceiras na Atividade de Inteligência de Segurança Pública relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	CAP PMPB	XXX396-3	...CORREIA
02	3º SGT PMPB	XXX980-4	...FELIPE...
03	SD PMAL	XXX988	...SILVA JUNIOR
04	CB BMPE	XXX096-0	...QUEIROZ
05	Guarda Civil Recife	XXX545-8	...GUEDES...
06	Analista/ TRF5	XXX269	...DA SILVA
07	Policial Penal PE	XXX970-3	...ASSIS DOS SANTOS
08	Perito Papiloscopista	XXX636-1	...SILVA FILHO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1857 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Básico de Análise de Inteligência Policial Militar - CBAPM, 1ª edição, Turma 2, na modalidade presencial, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 387/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo PARECER TÉCNICO Nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 172 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
Cb PM	XXX452-7	...Guedes da Silva

Disciplina: Introdução à análise criminal e de inteligência – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	XXX919-5	...de Barros
Disciplina: Análise de vínculos – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PC	XXX579-9	...Garcia da Silva
Disciplina: Análise de risco, ameaças e vulnerabilidades – Carga Horária: 16h/ a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Cb PM	XXX089-7	...dos Santos...
Disciplina: Análise estatística: qualitativa e quantitativa – Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º Sgt PM	XXX016-0	...Gregório
Disciplina: Análise de cenários – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten Cel PM	XXX664-0	...Henrique...
Disciplina: Análise e pensamento crítico dos movimentos sociais – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º Sgt PM	XXX535-0	...Sales
Disciplina: Análise de redes sociais e inteligência de fontes abertas – Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PC	XXX349-4	...Cunha
Disciplina: Crime organizado – Carga Horária: 12h/ a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	XXX009-3	...Oliveira
Disciplina: Terrorismo – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	XXX009-3	...Oliveira
Disciplina: Análise dos movimentos em massa (torcidas organizadas, grupos de pressão) – Carga Horária: 12h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º Sgt PM	XXX535-0	...de Paula...
Disciplina: Metodologia científica de produção do conhecimento – Carga Horária: 24h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	XXX764-6	...Sousa
Disciplina: Uso de ferramentas de pesquisa nos bancos de dados de segurança pública – Carga Horária: 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º Sgt PM	XXX535-0	...de Paula...

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1858 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 02, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será **realizado no período de de 03 a 16 de abril de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	2727994	AGENTE DE POLÍCIA	ADRIANO FERNANDES DE ALMEIDA
2	3508510	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ALANE PEREIRA MARQUES
3	3506550	AGENTE DE POLÍCIA	ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO DA SILVA
4	3527093	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALUISIO PEREIRA PADILHA FILHO
5	3200604	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA

6	3507335	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CICERO SILVA DE BARROS
7	3505219	AGENTE DE POLÍCIA	CAIO ANDERSON CAMPOS CIRIACO
8	3878880	PERITO PAPILOSCOPISTA	CARLA DE LIMA FARIAS MARTINS
9	3866190	AGENTE DE POLÍCIA	DAIANE DE LIMA FEITOSA
10	3507467	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	DEIVISON RODRIGUES DA SILVA
11	2210100	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDNA MENDES OLIVEIRA DE ANDRADE
12	3876764	AGENTE DE POLÍCIA	EDMILSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
13	3504930	AGENTE DE POLÍCIA	ELAINE FARIAS DA SILVA
14	3505812	AGENTE DE POLÍCIA	EDSON JOSE ALVES
15	3198731	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ERALDO PEREIRA DA SILVA
16	208255-1	AGENTE DE POLÍCIA	FABIO ROBERTO DA SILVA
17	3196020	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIVANILDO ANTONIO SERPA DO NASCIMENTO
18	2734583	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES
19	2729598	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO
20	3506983	AGENTE DE POLÍCIA	JOSE RANIERE BENIGNO SILVA
21	3197174	AGENTE DE POLÍCIA	JOSE RICARDO RAMOS DE ANDRADE
22	2213230	AGENTE DE POLÍCIA	JOSUE MATIAS LEITE
23	3197271	AGENTE DE POLÍCIA	JULIANA NEVES SILVEIRA
24	3997553	AGENTE DE POLÍCIA	KARINA MAGALHÃES DE ALMEIDA
25	3874915	AGENTE DE POLÍCIA	MARCIO SOARES DOS SANTOS
26	3854329	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MARLI PEREIRA DE FREITAS MONTEIRO
27	2212935	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	PEDRO ELIZOMAR DE LAVOR COSMO
28	3200086	AGENTE DE POLÍCIA	THIAGO LUCAS DAS MERCES
29	2731487	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SILVIO ANDRADE DE AMORIM
30	3848736	COMISSÁRIO DESIGNADO	WEMILTON RAMOS TEIXEIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1859 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 02**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será **realizado no período de 03 a 16 de abril de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE DE POLÍCIA	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário de Polícia	208.498-8	MOACIR NUNES DA SILVA NETO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1860 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Alterar** na **PORTARIA 1063 (34095613)**, acerca da substituição do servidor **MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, CPF nº 922.461.174-53, Mat. nº 950584-9, pela Sra. **REBECA HASHIMOTO DE ATHAYDE**, CPF 081.445.114-41, Mat. nº 4557158, para que onde se lê: Ordenador de Despesa, leia-se: Agente suprido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1861 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade, em desfavor da Empresa **LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA - EPP**, decorrente da negativa da referida empresa em assinar o **CONTRATO Nº 083/2022-GAB/SDS**, referente

à Ata de Registro de Preços nº 025/2021-SLC, oriunda do Processo Licitatório nº 0018/2021-CPL-II-CBMPE, para aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar - Manequim Ressuscitador - destinado ao **Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, com valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), a ser executado com recursos do **Fundo Nacional de Segurança Pública- FNSP/2020**, conforme **NOTA TÉCNICA - Assessoria Jurídica - PROTOCOLO - Nº 14/2023 (33541964)**, do CBMPE.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1862 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a Gerente Geral de Assuntos Jurídicos- GGAJ, **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA, mat. 292572-9**, como agente supridor daquela Gerência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1863 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração do suposto descumprimento da **"CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA"**, que fixa em **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, nos termos do **artigo 56, da Lei nº 8.666/93**", referente ao **5º Termo Aditivo do Contrato nº 067/2018-GAB/SDS** firmado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS e a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 003 ao CT 006/22-DCC, Manupa Com., Exp., Imp., de Equip., e Veículos Adaptados EIRELI, prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, a contar de 26/02/23, 2023NE000186 - LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM Comandante Geral.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e ratifico

ProcessoS no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0049.2023.CPLI. DL.0041.Dasis: Obj. Contratação emeg. de serviços hospitalares tipo; Radioterapia tridimensional p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora. Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 16.700,00; **Proc.0056.2023.CPLI. DL.0045.Dasis:** Obj. Contratação emeg. de serviços hospitalares tipo; consulta de Radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora. Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001- 86, valor R\$ 60,00; **Proc.0057.2023.CPLI. DL.0046.Dasis:** Obj. Contratação emeg. de serviços hospitalares tipo; consulta de Radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora. Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001- 86, valor R\$ 60,00; Recife, 30 de mar 2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0375.2022.CPLI.PE.0034.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses p/ eventual fornec. de Kits, Reagentes, Controle, Calibradores e Insumos p/ realização de dosagem em Bioquímica, Imunologia, Hormônios, Marcadores Tumorais e Cardíaco, com cessão a título de comodato de um Equipamento principal e um Equipamento Backup, visando atender ao SEACLIM do CMH da PMPE/CBMPE, vencedora: Médica Comércio, Representação e Importação Ltda, CNPJ : 06.069.729/0001-09, valor : R\$ 2.337.900,00 , Lote único. **PROCESSO Nº 0433.2022. CPLI.PE.0037.DASIS–objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses p/ eventual fornec. de Materiais Cirúrgicos de Traumatologia , p/ atender ao CMH – PMPE/CBMPE, vencedora: I11 Comercio de Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ: 37.297.817/0001-83, Valor: R\$ 63.250,00, Lote 05. **PROCESSO Nº 0435.2022.CPLI. PE.0038.DASIS–objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Operacional de Gestão em Saúde, Regulação Médica e Assistencial, Auditoria e Revisão de Contas Médicas e Prestação dos Serviços de Atendimento aos Usuários do Sismepe em Apoio Operacional à Gestão de Controladoria da DASIS, vencedora: Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saude Ltda Epp, CNPJ: 08.916.265/0001-46, valor: R\$ 1.823.497,35, Lote único. Recife-PE, 31/03/23, José Mário Canel Figueiredo, Diretor da DASIS.

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TA ao CT nº 002/2019; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, CNPJ 10.921.252/0001-07. Objeto: Prorrogação contratual. Valor Total Estimativo: R\$ 10.043,88. Vigência: 16/05/2023 até 15/05/2024. Recife, 31/03/2023. Fernando Anibal Rodrigues Lima - Corregedor Geral Adjunto/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 138/2022-GAB/SDS – OBJETO: a contratação da Imprensa Nacional, para publicação no Diário Oficial da União dos atos da Secretaria de Defesa Social. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 9.730,00. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL; **EMPENHO:** nº 2023NE000214, de 02/01/2023. **ORIGEM:** INEX. DE LIC. – P. Nº 0069.2022CCD.IN.0011.DAG-SDS - CPL-II. Recife-PE, 31MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 084/2021-GAB/SDS – OBJETO: A Supressão de 2,39% ao objeto atualmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 43.720,71; e o acréscimo de 12,42% ao objeto atualmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 227.371,61; **VALOR TOTAL APÓS ADITIVO:** R\$2.466.206,2558; **CONTRATADA:** FOCO ENGENHARIA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP; **EMPENHO:** 2023NE000227 de 13/03/2023. **ORIGEM:** TP Nº0002.2021.DAG-SDS, Proc. Nº0068.2021.CPL-II.TP.0002. **DAG-SDS** Recife-PE, 31MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022-GAB/SDS - **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, de 15/04/2023 à 15/06/2023, bem como o prazo de execução contratual, por mais 30 (trinta) dias de 26/02/2023 à 28/03/2023, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. **CONTRATADA:** LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA , CNPJ nº 01.073.582/0001-07; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021, PROCESSO Nº 0103.2020.CCPLE-IX.PE.0080.SAD.ATI e utilização da ARP CORPORATIVA. Recife-PE. 31MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração